



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.667 ,DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSÚ CHAVES** da Função de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a partir de 01 de janeiro de 2005

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito